PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Contabilidade
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Telefone (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

Porto Feliz, 12 de março de 2024.

Ofício nº 059/2024 – GP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento de 2024, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, segue anexo justificativas das pastas responsáveis pela gestão dos recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562 e informe o código 8B98-4DBF-051F-F562

PROJETO DE LEI Nº /2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 69.839.987,90 (sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1) + R$ 1.320.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1068 – Construção Unidade Saúde Jardim Vante
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 528.000,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 350.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 800.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 150.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 300.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 100.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 10.000.000,00
10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 2) + R$ 1.095.778,00
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 5) + R$ 500.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.1042 – Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.380.000,00
12.361.0007.1043 – Construção de Escola Altos do Jequitibá
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.419.000,00
12.361.0007.1064 – Próprios Municipais – Manutenção
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 116.000,00
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 985.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.430.000,00
12.361.0007.2021 – Manutenção da Aplicação do QESE
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 1.500.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 1.000.000,00
3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 5) + R$ 70.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 500.000,00
12.365.0007.1044 – Reforma de Creches
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.758.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562 e informe o código 8B98-4DBF-051F-F562

12.365.0007.1045 – Reforma Pré-Escola
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 29.000,00
12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-escola
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 210.000,00
02.08.03 – Merenda Escolar
12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 820.045,50

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 – Cultura
13.392.0016.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 50.000,00
13.392.0016.1064 – Próprios Municipais – Manutenção
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 225.000,00
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 150.000,00
02.09.03 – Esportes
27.812.0016. 1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 50.000,00
02.09.04 – Turismo
26.695.0016.2096 - Eventos
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 50.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 325.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.04 – Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0004.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 50.000,00
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 300.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 – Serviços Públicos
15.122.0008.1029 – Aquisição de Imóveis
4590.61 – Aquisição de Imóveis (fonte 1) + R$ 30.000,00
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.30 – Material de consumo (fonte 1) + R$ 390.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 27.400.000,00
15.451.0008.2070 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 320.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.02 – Defesa Civil
06.182.0013. 1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 600.000,00
02.16.03 – Sistema Viário
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1)+ R$ 550.000,00
15.453.0017.2108 – Transporte Coletivo Urbano e Rural
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.000.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562 e informe o código 8B98-4DBF-051F-F562

02.16.04 – Guarda Civil Municipal
06.181.0013.1009 – Aquisição de Material Bélico
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 572.000,00
06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 251.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 71.000,00
06.181.0013.2034 – Aluguel de Viaturas
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 252.000,00

TOTAL + R$ 66.996.823,50

ARTIGO 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2024, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 2.843.164,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 99.670,00
10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) + R$ 500.000,00
10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 668.000,00
10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 27.035.40
10.305.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) + R$ 50.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 30.547,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.2123 – Programa Escola em Tempo Integral
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 288.524,69
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 72.131,17

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social
08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atend. Integral a Família – PAIF
3390.32 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita (fonte 2) + R$ 51.356,14

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 – Departamento Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Meio Ambiente
3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Fonte 2)+ R$ 55.900,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 – Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562 e informe o código 8B98-4DBF-051F-F562

08.363.0010.1073 – Construção Prédio Senai
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.000.000,00

TOTAL + R$ 2.843.164,40

ARTIGO 3º - **O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL** que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 69.839.987,90 (sessenta e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos) será coberto com **o Excesso de Arrecadação no valor de R$ 440.415,15, sendo:**

- R$ 260.087,22 (duzentos e sessenta mil, oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) **da Fonte de Recursos Estadual;**

- R$ 180.327,93 (cento e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos**) da Fonte de Recursos Federal;**

- com o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de **R$ 69.399.572,75** (sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e dos reais e setenta e cinco centavos) sendo:

 - R$ 62.579.000,00 (sessenta e dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil reais) **da Fonte de Recursos Próprio;**

 - R$ 1.550.529,32 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos) **da Fonte de Recursos Estadual;**

 - R$ 5.270.043,43 (cinco milhões, duzentos e setenta mil, quarenta e três reais e quarenta e três centavos) **da Fonte de Recursos Federal.**

ARTIGO 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2024.

ARTIGO 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 12 MARÇO DE 2024.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562 e informe o código 8B98-4DBF-051F-F562

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B98-4DBF-051F-F562

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 13/03/2024 12:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8B98-4DBF-051F-F562

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2023				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R$ 119.420.692,01	R$ 5.186.961,33	R$ 25.337.644,40	R$ 9.440,42
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO					
178.886.286,20		28.931.548,04					
SUPERAVIT		149.954.738,16					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
16/02/2024	Decreto 8497	R$ 20.000,00		R$ 20.000,00			
11/03/2024	Projeto de Lei	R$ 69.399.572,75		R$ 62.579.000,00	R$ 1.550.529,32	R$ 5.270.043,43	R$ -
	TOTAL POR LEI	#REF!	#REF!	R$ 62.599.000,00	R$ 1.550.529,32	R$ 5.270.043,43	R$ -
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		#REF!	#REF!	R$ 62.599.000,00	R$ 1.550.529,32	R$ 5.270.043,43	R$ -
SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		#REF!	#REF!	R$ 56.821.692,01	R$ 3.636.432,01	R$ 20.067.600,97	R$ 9.440,42

Porto Feliz, 12 de março de 2024

Caroline Santana Calisto
Contadora
CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE SANTANA CALISTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/631A-59B7-6208-559C e informe o código 631A-59B7-6208-559C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 631A-59B7-6208-559C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 13/03/2024 11:05:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/631A-59B7-6208-559C

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		178.549.875,54	173.397.767,71
Créditos a Curto Prazo		29.251.359,53	5.437.243,13
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		2.132,90	2.132,90
Estoques		33.861.803,73	10.641.756,83
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		*241.665.171,70*	*189.478.900,57*
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		92.313.936,12	91.912.446,78
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		164.511.698,91	118.052.316,73
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		*256.825.635,03*	*209.964.763,51*
TOTAL DO ATIVO		**498.490.806,73**	**399.443.664,08**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		104.984,01	86.853,52
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		205.046,59	205.046,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		10.550.291,03	6.846.765,17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		303.011,26	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo		3.872.824,48	2.145.502,89
Total do Passivo Circulante		*15.036.157,37*	*9.284.168,17*
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		454.465,02	79.420,77
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		12.129.980,69	16.430.921,48
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		494.724,11	63.765,78
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	15.471,48
Total do Passivo Não Circulante		*13.079.169,82*	*16.589.579,51*
Patrimonio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		21.608.164,38	21.608.164,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		448.767.315,16	351.961.752,02
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido		*470.375.479,54*	*373.569.916,40*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**498.490.806,73**	**399.443.664,08**

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2023 Até 31/12/2023

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		178.886.286,20	173.734.178,37
Ativo Permanente		319.604.520,53	225.709.485,71
Total do Ativo		***498.490.806,73***	***399.443.664,08***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		28.931.548,04	35.930.125,67
Passivo Permanente		13.079.169,82	16.589.579,51
Total do Passivo		***42.010.717,86***	***52.519.705,18***
Saldo Patrimonial (I - II)		**456.480.088,87**	**346.923.958,90**

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2023

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		2.255.296,80	2.255.296,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***2.255.296,80***	***2.255.296,80***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		106.979.890,93	60.817.129,12
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***106.979.890,93***	***60.817.129,12***

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2023

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		(37.182.235,59)	52.744.414,94
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(57.667.949,73)	(4.383.759,69)
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		55.442,89	728.246,68
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		(1.724.676,13)	2.102.100,83
6 Outras Fontes de Recursos		20.993,38	0,00
8 Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal		(2.616.569,02)	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		159.353.907,29	58.856.961,54
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		57.069.747,96	9.833.874,50
93 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados - Exercícios Anteriores		728.246,68	0,00
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		31.893.346,20	17.897.729,67
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		18.343,95	18.343,95
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		149.954.738,16	137.804.052,70

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Da: Secretaria de Segurança Pública
Para: Gabinete do Prefeito
A/C. Daniele de Camargo Staropolis

Assunto: Suplementação por Superávit Financeiro/2023.
Prezada,

Segue justificativa de forma detalhada e assinada para apresentação junto à Câmara de Vereadores, conforme:

02 – PREFEITURA MNICIPAL

02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.16.02 – Defesa Civil

06.182.0013. 1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 600.000,00

- A Coordenadoria de Defesa Civil necessita de uma nova Ambulância de Resgate (tipo C), essa viatura irá suprir a necessidade de ocorrências no atendimento aos munícipes.

02.16.03 – Sistema Viário

15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 550.000,00

Suplementação necessária, pois a Diretoria de Sistema Viário, pretende adquirir pintura termoplástico com fornecimento de material e mão de obra, produto a ser utilizado na demarcação viárias nas principais avenidas e ruas da cidade e prédios públicos, com durabilidade acima de 12 (doze) meses, trazendo economicidade ao munícipio. Também Locação de Máquina de Pintura, em substituição a máquina atual por uma máquina acoplada a uma picape, para operação dos serviços, juntamente com a mão de obra operacional, trazendo maior agilidade e desempenho, devido a grande demanda de serviço.

15.453.0017.2108 – Transporte Coletivo Urbano e Rural

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.000.000,00

- Nova licitação, haja vista a necessidade de novas linhas para o transporte na área rural do munícipio de Porto Feliz.

Assinado por 1 pessoa: ADRIEL SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/831D-EF7A-ECAD-D07D e informe o código 831D-EF7A-ECAD-D07D

02.16.04 – Guarda Civil Municipal

06.181.0013.1009 – Aquisição de Material Bélico

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 572.000,00

Aquisição de novas armas de fogo Pistola 9mm, Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante "SPARK" e Lançador AM-640, finalidade: Controle de distúrbios civis, gerenciamento de crises com reféns, patrulhamento tático, crises em presídios, operações para prisões de criminosos de alta periculosidade entre outras situações que se fizer necessário.

06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 251.000,00

- Compra de Munições Letal e não Letal. No exercício de suas atividades ordinárias os Guardas Civis Municipais de Porto Feliz, frequentemente se deparam com situações de indivíduos com postura agressiva e muitas vezes com estado psicológico alterado, especialmente àqueles que fizeram uso de álcool e entorpecentes. Tal situação corriqueiramente coloca em risco a integridade física do profissional de segurança pública da Guarda Civil Municipal de Porto Feliz, que necessita de meios eficazes para contenção destas ações agressivas, de modo a preservar os inocentes que estejam no momento da ocorrência, assim como assegurar que o próprio autor da agressão não terá danos à sua saúde.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 71.000,00

- Fornecimento de sistema de monitoramento de rádio e infraestrutura de base fixa, serviços e peças inclusos a prestação de serviço.
-

06.181.0013.2034 – Aluguel de Viaturas

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 252.000,00

- Despesas destinado a locação de novas viaturas tais como 01 (uma) Hylux SW4, equipada para a ROMU, e duas (duas) Spin equipadas para viatura de área, na ronda ostensivas e preventivas.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adriel Soares da Silva
Secretário de Segurança Pública

Assinado por 1 pessoa: ADRIEL SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/831D-EF7A-ECAD-D07D e informe o código 831D-EF7A-ECAD-D07D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 831D-EF7A-ECAD-D07D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIEL SOARES DA SILVA (CPF 204.XXX.XXX-06) em 13/03/2024 15:16:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/831D-EF7A-ECAD-D07D

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – Administração da Educação

12.361.0007.1042 – Ampliação de Unidades Escolares

4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.380.000,00

- Cumprimento contratual com a empresa CPO Projetos e Obras Ltda – Processo Nº 4304/2023 – CP Nº 04/2023 – Ampliação Escola Luiza Carvalho Pires;
- Ampliação da Escola Nadyr Marchi dos Santos – Processo Nº 4739/2023;
- Ampliação da Escola Aurora Machado Guimaraes;
- Ampliação da Escola Maria Aparecida Fernandes Leite.

12.361.0007.1043 – Construção de Escola Altos do Jequitibá

4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.419.000,00

- Reequilíbrio contratual com a empresa Shop Signs Obras e Serviços Ltda.– Protocolo Nº 16.860/2023. Construção da Escola Altos do Jequitibá - Processo Nº 2866/2020 e 1823/2023 – CP Nº 02/2020.

12.361.0007.1064 – Próprios Municipais – Manutenção

4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 116.000,00

- Instalação hidráulica para reservatório de água potável.

12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 985.000,00

- Aquisição de Kit Material Escolar para alunos do Ensino Fundamental Público Municipal.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.430.000,00

- Cumprimento contratual com a empresa Demax Serviços e Comércio Ltda – Processo Nº 11650/2023 – Pregão Nº 132/2023 – Limpeza das escolas públicas de Ensino Fundamental.

12.361.0007.2021 – Manutenção da Aplicação do QESE

3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 1.500.000,00

- Aquisição de uniformes escolares.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 1.000.000,00

- Prestação de serviços diversos ligados a manutenção das Unidades Escolares.

3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 5) + R$ 70.000,00

- Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de computadores para Escola Altos do Jequitibás.

Assinado por 1 pessoa: CELSO FERNANDO IVERSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferliz.1doc.com.br/verificacao/8C4B-FC4B-DA2A-3124 e informe o código 8C4B-FC4B-DA2A-3124

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 500.000,00

- Aquisição de equipamentos diversos para escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

12.365.0007.1044 – Reforma de Creches

4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.758.000,00

- Reforma da Escola Pedro José Moreau;

- Reforma da Escola Juvenal de Campos (R$ 600.000,00);

- Instalação hidráulica para reservatório de água potável.

12.365.0007.1045 – Reforma Pré-Escola

4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 29.000,00

- Instalação hidráulica para reservatório de água potável.

12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-escola

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 210.000,00

- Aquisição de Kit Material Escolar para alunos da Educação Infantil Pública Municipal Modalidade Pré Escola.

02.08.03 – Merenda Escolar

12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 820.045,50

- Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa de Alimentação Escolar.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – Administração da Educação

12.361.0007.2123 – Programa Escola em Tempo Integral

3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 288.524,69

- Aquisição de materiais diversos para atendimento das disciplinas dos componentes integradores da grade curricular.

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 72.131,17

- Aquisição de equipamentos diversos para atendimento das disciplinas dos componentes integradores da grade curricular.

Assinado por 1 pessoa: CELSO FERNANDO IVERSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portoferliz.1doc.com.br/verificacao/8C4B-FC4B-DA2A-3124 e informe o código 8C4B-FC4B-DA2A-3124

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8C4B-FC4B-DA2A-3124

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 13/03/2024 13:06:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/8C4B-FC4B-DA2A-3124

Memorando 7- 4.166/2024

De: Rafael P. - STI

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 12/03/2024 às 17:30:20

Setores envolvidos:

GP, SG, SG - DF - CONTB, STI, Prefeito

Despesa e valor para suplementação 2024 - STI

Segue conforme solicitado

- 04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
- **02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- **02.06.01 – Gabinete do Secretário**
- 3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1) + R$ 1.320.000,00
- **Referente a serviços de locação de hardware (computadores, notebooks, impressoras e equipamentos de infraestrutura), licenças de software (sistema de gestão pública, comunicação, armazenamento de arquivos e gestão de documentos) e serviços especializados (reparos em equipamentos, rede de dados, telefonia, alarmes, treinamentos e projetos técnicos)**

–

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL SOARES PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F5E3-7480-E463-7F0C e informe o código F5E3-7480-E463-7F0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5E3-7480-E463-7F0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL SOARES PINHEIRO (CPF 219.XXX.XXX-97) em 12/03/2024 17:30:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/F5E3-7480-E463-7F0C

Memorando 7- 4.398/2024

De: Valdirene P. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 13/03/2024 às 10:35:53

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SS, Prefeito

SUPLEMENTAÇÃO 2024

Prezados

Segue justificativa da suplementação

- 30 – Material de Consumo (fonte 2) + R$ 50.000,00
- **(Recurso financeiro transferido para o município através da resolução SS 18 de 8 fevereiro de 2024 para ações de enfrentamento das arboviroses urbanas)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 27.035.40
- **(Recurso financeiro transferido ao município através da resolução SS n° 174 de 15 de dezembro 2023 valor R$ 16.689,18 e resolução SS n° 22 de 15 de fevereiro de 2024 no valor de R$ 10.346,22 de produção de cirurgias eletivas realizadas na Santa Casa de Misericórdia)**
- 51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 668.000,00
- **(Término da construção do Pronto Socorro e Centro de Diagnostico do município)**
- 30 – Material de Consumo (fonte 2) + R$ 500.000,00
- **(Utilização para compra de material e insumos para todas as unidades de saúde, recurso financeiro transferido para o município através da resolução SS 160 de 14 de novembro de 2023 no valor de R$ 150.000,00 e superavit financeiro no ano de 2023)**
- 52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 5) + R$ 99.670,00
- **(Recurso financeiro transferido ao município através da portaria número 670 de 6 de junho de 2023 destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde)**
- **07.02 – Fundo Municipal de Saúde**
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- 32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 2) + R$ 1.095.778,00
- **(Aquisição de materiais profiláticos e terapêuticos (fraldas, medicamentos) para atendimento com necessidades especiais. Recurso financeiro transferido para o município através da resolução SS de 8 de fevereiro de 2024 no valor de R$ 161.094,00, e superavit financeiro do ano 2023 no valor de R$ 934.684,00)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 10.000.000,00
- **(Contratação de serviços de hemodinâmica, oncologia clínica e cirúrgica, radioterapia, quimioterapia e cirurgias de ortopedia)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 100.000,00
- **(Compra de exames complementares para fechamento de diagnostico para as especialidades médicas, recurso financeiro custeio transferido ao município através da portaria GM/MS número 1300 de 18 de setembro de 2023 no valor de R$ 100.000,00)**
- 302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 800.000,00
- **(Pagamento da terceirização dos serviços gerais para manutenção e limpeza das unidades de saúde)**
- 301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
- 301.0006.1068 – Construção Unidade Saúde Jardim Vante
- **07 – SECRETARIA DE SAÚDE**
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- **07.02 – Fundo Municipal de Saúde**

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C1A9-D37F-8484-916F e informe o código C1A9-D37F-8484-916F

- 51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 528.000,00
- **(Término da construção da unidade do jardim vante**
- 30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 350.000,00
- **(Manutenção das unidades de saúde, compra de insumos, recurso financeiro transferido para o município através da portaria GM/ MS número 1201, de 11 de setembro para custeio dos serviços no valor de R$ 1.000.000,00)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 150.000,00
- **(Manutenção das unidades de saúde, compra de insumos, recurso financeiro transferido para o município através da portaria GM/ MS número 1201, de 11 de setembro para custeio dos serviços no valor de R$ 1.000.000,00)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 300.000,00
- **(Pagamento da nova licitação de prestação de serviços para a residência terapêutica do município)**
- 302.0006.2020 – Repasse Contratualização
- 303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
- 32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 5) + R$ 500.000,00
- **(Manutenção da unidades de saúde, compra de insumos, recurso financeiro transferido para o município através da portaria GM/ MS número 1201, de 11 de setembro para custeio dos serviços no valor de R$ 1.000.000,00)**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 30.547,00
- **(Recurso financeiro transferido para o município através da resolução SS 18 de 8 fevereiro de 2024 para ações de enfrentamento das arboviroses urbanas)**
- **07 – SECRETARIA DE SAÚDE**
- 301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
- 301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
- 302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
- 302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
- 305.0006.2001 – Manutenção do Departamento

_

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
diretor de saude

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C1A9-D37F-8484-916F e informe o código C1A9-D37F-8484-916F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1A9-D37F-8484-916F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO (CPF 171.XXX.XXX-20) em 13/03/2024 10:36:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C1A9-D37F-8484-916F

Memorando 7- 603/2024

De: Hiago C. - SAMA - ADM

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/03/2024 às 10:32:11

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SAMA, SAMA - ADM

SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE PROJETO LEI - ELABORAÇÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA FONTE 02

Sr. Secretário,

Segue a justificativa para ciencia aprovação

Anexos:

JUSTIFICATIVA_CRIACAO_DE_FICHA_FONTE_02_SAMA.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BA4D-F216-CF64-C9FE e informe o código BA4D-F216-CF64-C9FE

Justificativa de Suplementação – Fundo Municipal de Meio Ambiente

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Memorando 603/2024

Vimos por meio deste solicitar a criação de ficha orçamentária fonte 02, órgão 48, nas despesas de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Departamento Meio Ambiente

18.541.0004.2001 – Manutenção do Meio Ambiente

3390.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Fonte 2) **R$ 55.900,00**

Justifica-se a criação de ficha orçamentária (fonte 02) para a continuidade do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Porto Feliz e a FEHIDRO. A natureza orçamentária da referida ficha será de SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA.

A conta utilizada para os depósitos de repasse está presente no processo **PMPF FEHIDRO 192-2019** e a criação da ficha será utilizada para os pagamentos referentes ao mesmo. Ela será abastecida com os recursos enviados pela FEHIDRO, e como a 2ª parcela de pagamento foi depositada em 2023 (R$ 47.800,00), há a questão do superávit financeiro. Sobre o excesso de arrecadação para 2024 (R$ 8.100,00), ele justifica-se pela futura liberação de pagamento da 3ª e última parcela, já prevista na planilha orçamentária do **PMPF FEHIDRO 192-2019.**

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BA4D-F216-CF64-C9FE e informe o código BA4D-F216-CF64-C9FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA4D-F216-CF64-C9FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA (CPF 282.XXX.XXX-39) em 13/03/2024 10:35:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BA4D-F216-CF64-C9FE

Memorando 8- 4.285/2024

De: Lucas R. - SSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/03/2024 às 10:15:43

Setores envolvidos:

GP, SG - DF - CONTB, SSP, Prefeito

Suplementação de Despesas por Superávit

Conforme solicitado, segue descritivo das necessidades:

- 363.0010.1073 – Construção Prédio Senai
- **15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
- 51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
- **Dotação necessária para construção do novo prédio do SENAI de Porto Feliz)**

- 51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 27.400.000,00
- **Dotação necessária para contratação de empresa para execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e preparação de base para pavimentação da Estrada Volta do Poço, Estrada dos Sete Fogões, Estrada do Shinoda PFZ 282-A e Estrada do Mumu PFZ 150-A, Serviços de Recapeamento de Vias Públicas, Serviços de canalização e instalação de aduelas no Córrego Pinheirinho, no trecho da Rua Sarquis Abibe e Eloá Fávaro.**
- 451.0008.1057 – Obras de Infra estrutura

- 122.0008.1029 – Aquisição de Imóveis
- **15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- **15.02 – Serviços Públicos**
- 61 – Aquisição de Imóveis (fonte 1) + R$ 30.000,00
- **Dotação utilizada para desapropriação do imóvel onde foi perfurado um poço profundo e para a construção de um reservatório de captação de águas subterrâneas para abastecimento público**
- 30 – Material de consumo (fonte 1) + R$ 390.000,00
- Dotação utilizada para compra de materiais (aduelas de concreto e tubo de concreto armado) para canalização do Córrego Pinheirinho, no trecho da Rua Sarquis Abibe e Eloá Fávaro

- 451.0008.2070 – Modernização do Sistema de Iluminação Pública
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- **15.02 – Serviços Públicos**
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 320.000,00
- **Dotação necessária para complementar o contrato de modernização da iluminação pública com vigência até dezembro de 2024**

–

Lucas Aparecido Rodrigues

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0F16-9DD0-4589-EDC3 e informe o código 0F16-9DD0-4589-EDC3

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0F16-9DD0-4589-EDC3 e informe o código 0F16-9DD0-4589-EDC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F16-9DD0-4589-EDC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 13/03/2024 10:58:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/0F16-9DD0-4589-EDC3

Memorando 8- 4.674/2024

De: Ana R. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 13/03/2024 às 11:08:53

Setores envolvidos:

GP, SG, SG - DF - CONTB, SAS, SAS - ADM, Prefeito

SOLICITAÇÃO DE CRIAÇÃO DE DESPESA NO ORÇAMENTO 2024

retorno para reapresentação da justificativa de forma detalhada e assinada para apresentação junto à Câmara de Vereadores, conforme:

- 08.244.0011.2109 – Serv. Prot. Atend. Integral a Família – PAIF
- **02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
- **02 – PREFEITURA MUNICIPAL**
- **02.10.02 – Fundo Social de Assistência Social**
- 3390.32 – Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita (fonte 2) + R$ 51.356,14

Justificativa: Esse valor provém do cofinanciamento estadual recebido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para fins de auxiliar na aquisição de custeio aos Benefícios Eventuais (em virtude de nascimento, morte de membro familiar e de vulnerabilidade temporária para os 585 municípios que estão elegiveis), ou seja, aquisição de cestas básicas, pagamentos de auxílio funeral ou auxílio moradia.

_

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: ANA LIGIA SIMOES RIBALDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D00-ABD9-5C40-EFDA e informe o código 3D00-ABD9-5C40-EFDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D00-ABD9-5C40-EFDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 13/03/2024 11:09:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 13/03/2024 11:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/3D00-ABD9-5C40-EFDA

Memorando 8- 4.293/2024

De: Hiago C. - SAMA - ADM

Para: SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - A/C Fernando O.

Data: 13/03/2024 às 10:31:35

Setores envolvidos:

GP, SG, SG - DF - CONTB, SAMA, SAMA - ADM, Prefeito

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO - SAMA 2024

Sr. Secretário,

Segue a justificativa para ciencia aprovação

_

Hiago Garcia Carvalho

Assistente Administrativo

Anexos:

JUSTIFICATIVA_SUPLEMENTACAO_FICHAS_DO_FUNDO_DE_MA.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/147B-D579-CEAB-C982 e informe o código 147B-D579-CEAB-C982

Justificativa de Suplementação – Fundo Municipal de Meio Ambiente

De: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Para: Memorando 4.293/2024

Vimos por meio deste solicitar a suplementação nas fichas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, órgão 50, nas despesas de MATERIAL PERMANENTE e OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.04 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.0004.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) **R$ 50.000,00**

O pedido de suplementação da ficha em questão se dá em razão do planejamento de contrações anual prever a aquisição de materiais permanentes para o setor. Uma vez que os materiais serão adquiridos por meio do fundo municipal de meio ambiente, há a necessidade de suplementar o valor presente na ficha para reserva de valores suficientes para a compra dos itens.

18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) **R$ 300.000,00**

No exercício atual, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente realizará contrações relacionadas a serviços de PJ com valores presentes no fundo municipal de meio ambiente. O serviços serão destinados a realização de cursos para os servidores, serviços de engenharia e outros serviços de PJ voltados ao PCA 2024.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/147B-D579-CEAB-C982 e informe o código 147B-D579-CEAB-C982

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 147B-D579-CEAB-C982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA (CPF 282.XXX.XXX-39) em 13/03/2024 10:39:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/147B-D579-CEAB-C982

Memorando 12- 4.315/2024

De: Bruno A. - SCET

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 12/03/2024 às 17:12:30

Setores envolvidos:

GP, SG, SG - DF - CONTB, SCET, SCET - GERAL, Prefeito

Solicitação de suplementação orçamentária - Secretaria de Cultura

Prezados;

Conforme solicitado, segue justificativa de forma detalhada :

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.02 – Cultura

13.392.0016.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 50.000,00

(Se faz necessária suplementação para aquisição de aparelhos de ar condicionado para o novo prédio da Secretaria de Cultura (antiga GCM, arquivo público e biblioteca municipal.)

13.392.0016.1064 – Próprios Municipais – Manutenção

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 225.000,00

(Se faz necessária a suplementação para aquisição de materiais e afinas para realização de reparos necessários e manutenção nos próprios públicos no decorrer de 2024.)

13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 150.000,00

(Se faz necessária a suplementação para a realização de chamamento público de bandas para os eventos ao de correr do ano de 2024)

02.09.03 – Esportes

27.812.0016. 1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1)+ R$ 50.000,00

(Se faz necessária a suplementação para aquisição de materiais permanentes para o Ginásio Municipal de Esportes e Quadra poliesportiva da Zilda)

02.09.04 – Turismo

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7E9A-8FF4-0908-081E e informe o código 7E9A-8FF4-0908-081E

26.695.0016.2096 - Eventos

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 50.000,00

(Se faz necessária a suplementação para aquisição de materiais de consumo utilizados durante todos os eventos realizados pela Secretaria de Cultura ao decorrer do ano de 2024.)

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 325.000,00

(Se faz necessária a suplementação para a locação de estrutura para os eventos a serem realizados ao decorrer do ano de 2024, sendo eles: Paixão de Cristo, AgroPorto, Festival de Inverno, Semana das Monções, Semana da Música e Natal Feliz. Visto que todos os eventos tem duração de mais de um dia)

_

Bruno Mendonça Agostinho
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7E9A-8FF4-0908-081E e informe o código 7E9A-8FF4-0908-081E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E9A-8FF4-0908-081E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO (CPF 318.XXX.XXX-90) em 12/03/2024 17:12:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/7E9A-8FF4-0908-081E